

**REQUERIMENTO N^º , DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)**

Requer a realização de audiência pública com a presença Diretor-Geral do DNOCS, para discutir os programas relacionados à área de competência da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública com o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Angelo José de Negreiros Guerra, para debater os programas do relacionados à área de competência desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) tem, entre suas atribuições, a de apreciar matérias a respeito do desenvolvimento sustentável; e também lidar com temas relativos à política de combate às calamidades.

Nesse particular, tem especial interesse em acompanhar a situação de segurança hídrica das diversas regiões e, especialmente, do Nordeste. Nessa região atua, desde 1909, o Departamento Nacional de Obras Contra

as Secas (DNOCS), a quem compete contribuir para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos; e também para a elaboração do Plano Regional de Recursos Hídricos, em ação conjunta com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Nessa competência está, também, a de auxiliar os governos estaduais em sua área de atuação. O DNOCS está encarregado, particularmente, de elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos afins.

O conhecimento que o DNOCS tem da situação do Nordeste é essencial para que a Câmara dos Deputados possa atuar no enfrentamento da situação de estiagem que afeta os estados da região, num ciclo que já completa seis anos, sem que as chuvas provejam a água necessária para a agricultura, cuidado de animais e, mais severamente, sem que haja água para a população local.

A presença do DNOCS, por intermédio de seu diretor-geral, permitirá que os parlamentares, representantes de governos estaduais e de municípios inteirem-se da situação e obtenham elementos para subsidiar suas respectivas ações.

Sala das Comissões, de março de 2017.

Deputado **VALADARES FILHO**
PSB-SE